Resolução nº : 6141/2004
Protocolo nº : 83715/02
Origem : MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 17.078,95 (dezessete mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA